

## *Parecer Jurídico*

- Acerca do Projeto de Lei n.º 95, de 20 de julho de 2023.

**Origem:** Poder Executivo

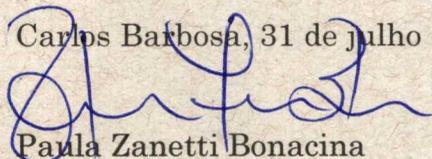
**Ementa:** Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, Lei Municipal n.º 4.060, de 13 de dezembro de 2022.

**Pedido de Urgência:** Sim

Referido projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), cuja cobertura se dará, em parte, com a redução das rubricas indicadas no art 2º e em parte com o superávit financeiro do recurso LIVRE - 0001.

A abertura de créditos encontra previsão na Lei Federal n.º 4.320/64, Constituição Federal e legislação municipal. Assim sendo, a proposta é legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2023.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

